

PUBLICIDADE LEGAL

Muitos CRIs e CRAs emitidos no 1º tri não se destinavam a imóveis ou agro

A maioria dos CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e dos CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) emitidos no primeiro trimestre deste ano por empresas abertas não tem lastro em companhias dos setores imobiliário ou do agronegócio, conforme exigido no novo regramento do CMN (Conselho Monetário Nacional), aprovado no dia 1º de fevereiro.

Um levantamento recente da TTR Data com 188 séries de CRIs, CRAs e debêntures emitidas nos três primeiros meses de 2024 mostra que R\$ 14,4 bilhões foram levantados por empresas com a emissão de certificados de recebíveis no período.

As maiores operações, porém, não destinavam os recursos para companhias desses dois setores. O advogado Luis Bellini, sócio do escritório Madrona Fialho na área bancária e financeira, ressalta que não dá para afirmar que essas emissões estavam fora do novo regramento.

A lei passou a vigorar no dia em que foi aprovada, mas a data que ela leva em consideração não é a da emissão dos títulos, e, sim, a data de quando o pedido de emissão foi protocolado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) - que pode ocorrer dias ou até meses antes da oferta dos títulos.

Bellini diz que um retrato melhor dos efeitos do novo regramento do CMN sobre a emissão de CRIs e CRAs poderá ser visto no segundo trimestre deste ano. Mas esse cenário levantado pela TTR Data nos meses de janeiro a março expõe a distorção que foi criada com a colocação desses títulos no mercado ao longo do tempo.

O CRI e o CRA são investimentos de renda fixa de médio a longo prazo. Eles são isentos de Imposto de Renda, por isso chamam atenção dos investidores. Esses títulos têm como lastro dívidas dos setores do mercado imobiliário e do agronegócio. Ou seja, na prática, quem investe nesse tipo de aplicação está oferecendo recursos para financiar as duas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção e elétricos, para o uso de diversas secretarias. Sessão Pública: 27/05/2024, a partir das 09h, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 13 de Maio de 2024. PAULO RICARDO SALERNO - Prefeito Municipal.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – OBJETO: Aquisição de dietas para terapia nutricional enteral. ABERTURA: 28/05/24 as 9:00 hs nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 14 de maio de 2024 - Luis A. Schneiders – Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: P.P. 22/2024 – Registro de Preços Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Pedreiro, Eletrecista, Encanador, Jardineiro E Pintor Para Uso Em Obras E Reparos A Serem Realizados No Município De Catuipe Abertura: 28/05/2024 AS 09:00H. MODALIDADE: P.P. 24/2024 Objeto: Aquisição De Material De Limpeza Para Diversas Secretarias Abertura: 27/05/2024 AS 09H MODALIDADE: REAGENDAMENTO DE P.P. 19/2024 – Registro de Preços Objeto: Aquisição De Equipamentos De Informática Abertura: 24/05/2024 AS 09:00H. Editais: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336-0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br>. Catuipe, RS, 14/05/2024. Joelson Antônio Baroni, Prefeito Municipal.

DEMEI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, de acordo com a Lei 14.133/2021, torna público aos interessados **A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** para a Contratação de **Licitação Pública Oficial para a prestação de serviços de licitação oficial, visando estabelecer todos os procedimentos e critérios para a alienação de bens imóveis e bens móveis servíveis e inservíveis do DEMEI**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **A NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ no dia 29 de maio de 2024**, às 08h30min. O novo edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e nos sites: do Demei - endereço eletrônico www.demei.com.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3331- 7716. Ijuí, 13 de maio de 2024.
Eliandra Auzani
Coordenadora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/2024 - Edital de Licitação nº 105/2024
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios a serem utilizados quando deles o Município necessitar.
Data da sessão: 03 de junho de 2024 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>
Pregão Eletrônico nº 028/2024 - Edital de Licitação nº 106/2024
Objeto: Registro de Preços de eletrodomésticos, a serem adquiridos quando deles o Município necessitar
Data da sessão: 04 de junho de 2024 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>
Chamamento Público nº 004/2024 - Edital de Licitação nº 107/2024
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de saúde para realização dos procedimentos de alta complexidade Artroplastia de quadril e joelho
Data de abertura: a partir de 15 de maio de 2024.
Concorrência Eletrônica nº 010/2024 - Edital de Licitação nº 110/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global para serviços de Drenagem Pluvial, Pavimentação em Paralelepípedos, Passeios Públicos e Sinalização Viária das Ruas do Loteamento Popular COOHAL, localizado no Bairro Santin através Convênio nº 943328/2023 Operação nº 1086652-17 e Convênio 947913/2023 e 108219-68 para atender a Convênios com o Ministério das Cidades, com contrapartida do Município
Data da sessão: 21 de junho de 2024 às 09 horas.
Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licita@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 14 de maio de 2024. Valdir Bianchet - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTE DE CARGAS NO RIO GRANDE DO SUL – FETRANSUL
Pelo presente Edital, faço saber que no dia 14 de junho de 2024, no período das 10:00 às 16:00 horas, na Av. Carlos Gomes nº 651, salas 301 e 302, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, será realizada a eleição para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRANSUL, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas, a contar da data da publicação do aviso do presente Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Federação em duas vias, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa e entregues na secretaria da FETRANSUL, à Av. Carlos Gomes, nº 651, salas 301 e 302, bairro Auxiliadora, em Porto Alegre- RS, das 9:00 às 18:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.
Não concorrendo à primeira convocação maioria absoluta de eleitores, ou não obtendo nenhum dos candidatos essa maioria, far-se-á nova eleição no dia 15 de junho de 2024, no mesmo local e horário supra indicados, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes. Considerando o colapso provocado pelos eventos climáticos registrados no Rio Grande do Sul na data da publicação do presente edital, especialmente quanto às restrições de locomoção, os eleitores poderão participar do pleito eleitoral de forma virtual através do link <http://eleicao.fetransul.com.br>, mediante login e senha a ser enviada com antecedência a todos os delegados dos Sindicatos filiados, com tecnologia necessária à garantia do sigilo do voto.
Pelo mesmo motivo supra mencionado e objetivando permitir a ampla divulgação e participação das eleições, cópia do Edital será encaminhada ao endereço eletrônico dos membros do Conselho de Representantes e afixado nas sedes dos SINDICATOS filiados. O registro das chapas poderá ser efetuado por correio eletrônico através do endereço secretaria@fetransul.com.br, com solicitação de leitura, desde que respeitado o mesmo prazo e horário estabelecido para o registro presencial das chapas. As chapas registradas serão remetidas aos Sindicatos filiados para conhecimento e eventual impugnação.
Porto Alegre, 14 de maio de 2024.
Francisco Carlos Gonçalves Cardoso
Presidente Interino

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico Nº 90011/2024 - UASG 90030 Nº Processo: 0007313-16.2023.4. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 10/04/2024. Objeto: Fornecimento de coffee break, em eventos de trabalho, capacitação e treinamento a serem realizados pelo TRF4.
MARCO ANTONIO ACOSTA PINTO Diretor do Nucont

SEPRORGS
ASSEMBLEIA GERAL
A Presidente do Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, inscrito no CNPJ nº 91.335.554/0001-03, no uso de suas obrigações, convoca os membros da categoria econômica a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no formato virtual, no dia 28 de maio de 2024, às 11h, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Andamento das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. As empresas com direito a voto e que tenham interesse de participar da assembleia, deverão encaminhar e-mail com o nome do sócio ou representante legal devidamente autorizado (procuração), até às 17hs do dia 27 de maio de 2024, para relacionamento@seprorgs.org.br, a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio e envio do link (Zoom).
Porto Alegre, 14 de maio de 2024.
Marice Fronchetti
Presidente SEPRORGS

DAE
Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – SRP
LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos para radiador e arla 32 para uso nos veículos do DAE e gasolina comum para uso em equipamentos e maquinários.
DATA DA ABERTURA: 27/05/2024
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.
Santana do Livramento, 29 de abril de 2024.
Rafael Pereira Duarte
Agente de Contratação/Pregoeiro – DAE

LOJAS QUERO-QUERO S.A. LQJQ3
Companhia Aberta
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4 B3 LISTED
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2024, às 9:30 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 22 de dezembro de 2023 e 5 de março de 2024, respectivamente; (ii) Aprovar a alteração do parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto Social, de forma a refletir o prazo para convocação de assembleia geral de acionistas previsto na Lei das Sociedades por Ações, em razão da alteração decorrente da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; (iii) Aprovar o ajuste formal na numeração do Artigo 26, Parágrafo 1º do Estatuto Social para Artigo 26, Parágrafo Único; e (iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Assembleia Digital.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81") e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia. Sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/203534922>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 19 de maio de 2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (2)	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo (2)	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.
(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticações de cópias, reconhecimento de firma, notarialização ou consularização/apostilamento. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, assim como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, incluindo orientações de acesso à Plataforma Digital, estão descritas na Proposta da Administração disponível nos endereços eletrônicos detalhados no penúltimo parágrafo deste Edital de Segunda Convocação. A Companhia também dispõe abaixo as regras e instruções para participação na Assembleia via Plataforma Digital, sem prejuízo da necessidade dos acionistas de lerem integralmente as regras de participação dispostas na Proposta da Administração. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia ressalta que os acionistas que enviarem o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia e optarem expressamente por ter as suas instruções de voto consideradas em caso de realização de uma segunda convocação serão considerados presentes à Assembleia, e terão tais instruções de voto consideradas na votação das matérias que constam da ordem do dia. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Segunda Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela RCVM 81 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.
Cachoeirinha, 13 de maio de 2024.
Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente do Conselho de Administração